



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS**

Rua Barão de Piumhi, 92 A (2º andar) – Centro - CNPJ n.º 16.784.720/0001-25

Fone: (00XX37) 3329-1844 - Fax: (00XX37) 3329-1843

CEP: 35570-128 - E-mail: [licitacao@formiga.mg.gov.br](mailto:licitacao@formiga.mg.gov.br)

A DIRETORIA DE COMPRAS PUBLICAS COMUNICA PARA CONHECIMENTO  
DAS EMPRESAS INTERESSADAS, A ERRATA AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 28/2021– PREGÃO Nº 25/2021.

OBJETO DO EDITAL: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL, BEM COMO PARA ATENDER OS CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO COM A POLICIA MILITAR CONVÊNIO Nº 01/2021, BOMBEIRO MILITAR DE MINAS GERAIS 5º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 02/2017 E ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 136/2020 COM A POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

**NA PÁGINA 8, DO EDITAL, ONDE SE LÊ:**

f) Preço unitário e total do item com até 02 (duas) casas decimais, já incluídas todas as despesas com transportes, imposto, taxas, seguros, bem como ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, inclusive descarga dos equipamentos, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada;

**LEIA-SE:**

f) Preço unitário e total do item com até **03 (três)** casas decimais, já incluídas todas as despesas com transportes, imposto, taxas, seguros, bem como ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, inclusive descarga dos equipamentos, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada;

**NA PÁGINA 17, DO EDITAL, ONDE SE LÊ:**

a) multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preço, pela recusa em assiná-la ou não retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93;

**LEIA-SE:**

a) multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, pela recusa em assiná-la, ou não retirar a nota de empenho, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA  
DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS**

Rua Barão de Piumhi, 92 A (2º andar) – Centro - CNPJ n.º 16.784.720/0001-25

Fone: (00XX37) 3329-1844 - Fax: (00XX37) 3329-1843

CEP: 35570-128 - E-mail: [licitacao@formiga.mg.gov.br](mailto:licitacao@formiga.mg.gov.br)

**NA PÁGINA 27, NO ANEXO 01 DO EDITAL, ONDE SE LÊ:**

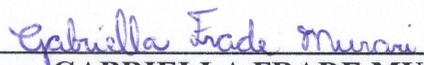
a) multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preço, pela recusa em assiná-la ou não retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93;

**LEIA-SE:**

a) multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, pela recusa em assiná-la, ou não retirar a nota de empenho, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93;

Mantendo se inalteradas as demais redações.

FORMIGA, 24 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**GABRIELLA FRAIDE MURARI**  
**Oficial Administrativo**